

Exp. de Motivos nº 082/2001

Taquari, 23 de agosto de 2001.

Senhor Presidente:

Enviamos, para apreciação de VV. Ex^{as}., Projeto para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado a equipar a ambulância, adquirida recentemente através de Processo Licitatório, dos diversos materiais necessários à funcionalidade da mesma como meio de transporte de pessoas convalescentes.

Atenciosamente,

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
Evaldo Silveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/CIDADE

Lei nº 2038, de 30 de agosto de 2001.

“Abre Crédito Suplementar e aponta Recurso”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Saúde

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente (ASPS) R\$ 23.000,00

13754281.042 – Aquisição de uma Ambulância R\$ 23.000,00

Art. 2º - Ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Saúde

3.1.2.0 – Material de consumo (ASPS) R\$ 23.000,00

13754282.036 – Manutenção dos Serviços de Saúde (ASPS) R\$ 23.000,00

Art. 3º - Servirá de Recurso para cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º, a redução constante do Art. 2º.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,

30 de agosto de 2001

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos